



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000842

DECRETO Nº 11.114, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006

Dispõe sobre transferência de permissão onerosa de uso de bem público que especifica no Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 37.591/06

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a permissão de uso do guichê nº 13 do Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté, outorgada à Viação Resendense Ltda., conforme consta do Anexo I do Decreto nº 10.254, de 10 de maio de 2004, para a Viação Cometa S/A.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de novembro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 24 de novembro de 2006.


MÁRIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA